



CÂMARA DE VEREADORES DE LAVRAS DO SUL

RESOLUÇÃO DE MESA Nº 07

Dispõe sobre a transferência do ponto facultativo alusivo ao dia do servidor público municipal no ano de 2024.

CONSIDERANDO, que nos termos do Art. 212 da Lei Municipal nº 2.630/2005, a qual institui o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais de Lavras do Sul, comemora-se no dia 28 de outubro de cada ano o dia do servidor público municipal;

CONSIDERANDO, que os servidores do Poder Legislativo Municipal estão vinculados ao Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais de Lavras do Sul;

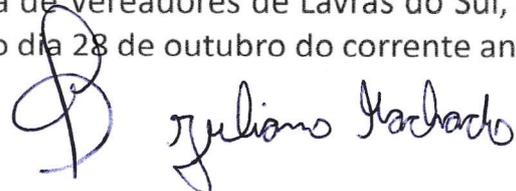
CONSIDERANDO, que o Estado do Rio Grande do Sul no ano de 2024, conforme amplamente divulgado na imprensa multiplataforma, anunciou a transferência do ponto facultativo alusivo as comemorações do dia do servidor público, de 28 de outubro para 1º de novembro de 2024;

CONSIDERANDO, a necessidade observância do princípio da razoabilidade, visando organizar os serviços internos desta Casa Legislativa, propiciando o melhor atendimento a comunidade em geral, bem como zelar pelo efetivo desempenho das atividades legislativas,

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES LAVRAS DO SUL, no exercício de suas atribuições legais, conforme preceitua o Art. 32, inciso I e V do Regimento Interno desta Casa Legislativa (Resolução nº 09, de 10 de dezembro de 2019), combinado com Art. 71, inciso I da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE

Art. 1º Transferir, no âmbito da Câmara de Vereadores de Lavras do Sul, a data do ponto facultativo prevista para o dia 28 de outubro do corrente ano para o dia 1º de novembro de 2024;





CÂMARA DE VEREADORES DE LAVRAS DO SUL

Art. 2º Em virtude da presente deliberação, a Sessão Ordinária designada para a data de 28 de outubro de 2024 ocorrerá normalmente no horário previamente agendado;

Art. 3º Comuniquem-se as bancadas desta Casa Legislativa, bem como o Executivo Municipal, para os devidos fins;

Art. 4º Esta Resolução de Mesa entra em vigor na data de sua publicação.

Lavras do Sul, 22 de outubro de 2024

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Lavras do Sul

Presidente da Câmara
de Vereadores de
Lavras do Sul RS